**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 72, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo referente ao segundo trimestre do exercício de 2017.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 54ª sessão plenária realizada no dia 15 de agosto de 2017, após análise do assunto em referência e,

Considerando que a Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES (CPFA-CAU/ES) aprovou, por unanimidade, a prestação de contas referente ao 2º trimestre do exercício de 2017, por meio da Deliberação nº 20/2017, de 01 de agosto de 2017.

**DELIBEROU:**

**1.** Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES) referente ao segundo trimestre do exercício de 2017.

**2.** Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 15 de agosto de 2017.

Tito Augusto Abreu de Carvalho

Presidente do CAU/ES